



MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 36, de 15 de julho de 2022

**Exonera Auxiliar de Assessoria
Jurídica.**

O Prefeito do Município de Galiléia, Estado de Minas Gerais, nos termos do inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 103, de 19 de novembro de 2010, alterada pela Lei Complementar Municipal nº. 155, de 09 de setembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º. Fica EXONERADA, a partir de 15 de julho de 2022 a Sra. **Leticia Espindula Bettoni Perucci**, do cargo de **Auxiliar de Assessoria Jurídica**, nomeada pela Portaria nº 16, de 06 de abril de 2022.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Galiléia - MG, 15 de julho de 2022.


JUAREZ DA SILVA LIMA
Prefeito

Juarez da Silva Lima
Prefeito

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins, que a presente Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município em 15 de julho de 2022.


Juarez da Silva Lima
Prefeito

Juarez da Silva Lima
Prefeito